

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 293/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM OS CORRETORES DE IMÓVEIS DE MOGI MIRIM EM COMEMORAÇÃO AO SEU DIA, COMEMORADO NO DIA 27 DE AGOSTO.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM OS CORRETORES DE IMÓVEIS DE MOGI MIRIM EM COMEMORAÇÃO AO SEU DIA, COMEMORADO NO DIA 27 DE AGOSTO.

Requeiro também que seja oficiado o Delegado do CRECI em Mogi Mirim, o **Sr. JOSUÉ CALEBI DA SILVA**.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Moção de Congratulações para homenagear e reconhecer a fundamental importância dos corretores de imóveis, profissionais que desempenham um papel vital no desenvolvimento social e econômico de nosso município, Mogi Mirim.

Celebrado em 27 de agosto, o Dia do Corretor de Imóveis marca a regulamentação de uma profissão que exige não apenas conhecimento técnico e jurídico, mas também uma profunda sensibilidade para entender e realizar os sonhos das pessoas. O corretor de imóveis é o profissional que transforma projetos de vida em realidade, seja na conquista da casa própria, na abertura de um novo negócio ou na realização de um investimento seguro.

Com ética, dedicação e profundo conhecimento do mercado local, esses profissionais guiam os cidadãos mogimirianos em uma das decisões mais importantes de suas vidas, garantindo segurança, transparência e a melhor adequação às suas necessidades. Eles são, portanto, mais do que intermediários; são consultores,





facilitadores e verdadeiros parceiros na construção do futuro de nossas famílias e empresas.

Por sua contribuição indispensável ao crescimento ordenado de nossa cidade e por serem agentes ativos na concretização de aspirações, é com grande honra que esta Casa Legislativa presta sua justa homenagem a todos os corretores de imóveis pelo seu dia.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", 25 de agosto de 2025.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5133U0212XV2TNJ5, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5133-U021-2XV2-TNJ5